



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA N° 2.300/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo n° 13142/2024

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias ao servidor Municipal Sr. **LUCAS PRADO DINATO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE COMPRAS**, matrícula 6479, referente ao período aquisitivo de **02/10/2023 a 01/10/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1° etapa 11/11/2024 à 22/11/2024, com retorno previsto para **23/11/2024**.

2° etapa 01/07/2025 à 18/07/2025, com retorno previsto para **19/07/2025**.

Art. 2° – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de outubro de 2024.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de outubro de 2024.

Ciente em: 15 / 10 / 2024.

Assinatura: Lucas Prado Dinato.....

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 14/10/2024.

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria n° 1961/2024